



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023.

EMENTA: Institui no âmbito do Município de Cariacica, a Honraria Policial, destaque do ano, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de junho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1º – Fica instituído a Honraria Policial Militar destaque do ano, e a Honraria Policial Civil, destaques do ano, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal de Cariacica, que se destacaram em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º – Anualmente, até o dia 30 de maio, o vereador proponente da Sessão Solene, encaminhará a este Legislativo, os nomes dos policiais a serem agraciados, justamente com suas qualificações, incluindo Policial Bombeiro Militar.

Art. 3º – Ficarà a critério dos membros da Policia Militar, Policial Civil e Bombeiros, a forma de escolha para cada homenageado, a ser encaminhado a este Legislativo.

Parágrafo único - A Comenda ora proposto no que rege o caput do artigo 1º, será confeccionada da mesma forma da Comenda Moxuara, mudando somente a fita que leva a medalha ao pescoço, com as cores, verde, amarela, azul e branco.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CAMILO GOMES

Art. 4º – A Sessão Solene deverá ser realizada preferencialmente no dia 24 de junho, ou em outro dia, desde que seja no mesmo mês, citado no caput do artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correção por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, suplementadas se necessário.

6º – Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 28 de março de 2023.

SERGIO CAMILO GOMES
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto de Decreto Legislativo em épigrafe, que Institui no âmbito Municipal, a Honraria Policial destaque do ano tem por finalidade, reconhecer e homenagear e estimular aqueles policiais que mais de destacaram no período de 01 (um) ano, em prol da segurança dessa comunidade.

A Honraria a ser instituída será realizada anualmente no dia 24 de junho, ou em outra data, desde que seja no mesmo mês de junho, a policia que de forma eficaz ajudaram na segurança do nosso Município, e principalmente valorizando esta profissão tão perigosa, que alguns colocam a sua própria vida em risco, para salvar vidas que se encontram em situações vulneráveis.

A escolha do homenageado ficará a critério dos Chefes de cada Instituição, e as honrarias serão realizadas em Sessão Solene, preferencialmente no dia 24 de junho, e não for possível na data a ser indicada, que possa acontecer em outra data, desde que seja dentro do mesmo mês de junho.

Ante o exposto, e com base nessas razões postas à vista, fundamento e apresento este Projeto de Decreto Legislativo, que seja avaliado pelos ilustres Parlamentares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as suas Emendas e correções que acharem necessarias, e após Parecer da Comissão habilitada, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente santorio, em 28 de março de 2023

SÉRGIO CAMILO GOMES

VEREADOR



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.